



CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT

SUPER DRIFT BRASIL

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

4ª TEMPORADA

1ª ETAPA – SANTA LUZIA / MG - 31/03/2019

LOCAL: MEGA SPACE

REGULAMENTO PARTICULAR

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo 1 – Definição da Prova:

Campeonato Brasileiro de Drift 2019.

A prova valerá pela 1ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT e será realizada nos dias 31 de Março de 2019.

Local: Centro de Eventos Mega Space

Avenida Das Industrias, 3000 – Distrito Industrial II - Santa Luzia/MG

CEP 33040-130

Artigo 2 – Organização:

A prova será organizada pela organizadora SUPER DRIFT BRASIL - SDB, com a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA juntamente com a FMA, baseado em seu Regulamento Geral e Particular da Prova, Anexo ao Regulamento Geral / Técnico, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Adendos e CDA (**CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO**), homologados para o Campeonato de 2019).

Artigo 3 – Autoridades:

3.1 Autoridade Desportiva Nacional

Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA

3.2 Autoridade Desportiva Estadual:

Federação de Automobilismo de Minas Gerais - FMA

Artigo 4 – Clube Organizador; Promotor; Local da Prova:

SUPER DRIFT BRASIL – SDB

Local: Centro de Eventos Mega Space – Santa Luzia - MG





Artigo 5 – Categorias:

Categoria única.

Artigo 6 – Inscrições:

6.1 – Horário das Inscrições:

Sexta feira 29/03/2019 até as 18horas.

OBS: As inscrições que estiverem fora do horário do cronograma de prova acima citado, somente serão aceitas com a autorização dos Comissários Desportivos do evento.

6.2 – Valores:

Todas as Categorias:

O valor da inscrição para esta prova será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) até a data de 29/03/2019, NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES APÓS ESTA DATA..

Depositar: BANCO ITAU AG: 8079 e C.c.: 19214-5 , SUPER DRIFT BRASIL CNPJ: 26.310.190/0001-37 . O numero de identificação é o CPF DO PILOTO.

6.3 – Credenciamento:

Cada inscrição terá direito a:

- 1 (uma) credencial para o piloto;
- 5 (cinco) credencias de BOX;
- 1 (um) adesivo de carro APOIO-ESTACIONAMENTO.

Este adesivo de carro APOIO são destinados para o uso em somente um único veículo. Caso tenha perda e violação da credencial, a mesma não será restituída. Credencial extra R\$ 50,00 (Cinqüenta reais).

Artigo 7 – Cronograma da Prova:

O etapa final do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT 2019 terá sua programação conforme definição abaixo:

HORÁRIO	DOMINGO - 31 de Março
7h00	Abertura dos portões /pilotos/equipes
7h30	Briefing
8h00	
9h	
9h30	Preparação para o Classificatório
9h45	Início dos Classificatórios
10h30	
11h	
11h30	
12h	Encerramento do Classificatório
12h15	Abertura dos boxes





13h15	Fechamento dos boxes
13h30	Apresentação dos Pilotos
14h	Início das Batalhas
14h30	
15h	
15h30	
16h	
16h30	
17h	Pódio
17h30	Encerramento
18h	

Artigo 8 – BRIEFING COM PILOTOS:

Serão feitos 02 (dois) briefings com os pilotos. Um no domingo, as 8:00 da manhã antes das sessões de treinos livres, e outro após os classificatórios.

É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PILOTOS TRAJANDO VESTIMENTA COMPLETA (macacão e sapatilha).

A não participação do piloto no briefing acarretará em penalidades que serão definidas pelos Comissários Desportivos do evento, podendo ocorrer até uma desclassificação total do evento.

Obs.: Os horários acima citados poderão sofrer modificações.

Conforme determinação do corpo de bombeiros, não será permitida que a quantidade de combustível armazenado dentro de cada box, ultrapasse a 200 litros. Não será permitida a drenagem de combustível / óleo dentro das áreas do evento. As mesmas somente serão autorizadas nos locais apropriados para o mesmo.

É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no cronograma de prova, ficando proibida também fazer manobras ou andar em velocidade superior a 20 km/h na área de box. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos do evento.

É proibida permanência de veículos com vazamento de óleo, água, combustível ou qualquer outro tipo de líquido, no grid de largada, podendo voltar ao grid somente quando o problema for sanado e se estiver dentro do horário de largada de sua batalha.

Em caso de não realização do evento por motivo de força maior, nas datas previstas neste regulamento particular de prova, o mesmo será remarcado de acordo com as decisões dos comissários desportivos do evento e do organizador / promotor.

Obs.: Em caso de chuva torrencial ou motivo de força maior que impossibilite a realização das batalhas, o resultado do pódio será baseado nas classificatórias. Caso as classificatórias não tenham sido realizadas, os comissários desportivos do evento junto aos organizadores tomarão as decisões de acordo com o regulamento do campeonato, informando a todos inscritos sobre esta decisão.





Artigo 9 – BEBIDA ALCOÓLICA

É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes e pista (área sob domínio desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo.

Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.

Se constatado algum tipo de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento.

Artigo 10 – ACESSO À PISTA

Somente os pilotos/equipes inscritos poderão conduzir os respectivos veículos no Grid de Largada e na área de alinhamento da pista, no momento das classificatórias e das batalhas

Artigo 11 – TREINO LIVRE

Os pilotos deverão estar em seus veículos devidamente preparados para adentrar à pista quando autorizados pelo Diretor de Prova ; caso isto não ocorra, será chamado o próximo veículo, podendo o piloto faltante perder a sua passagem.

Artigo 12 – ÓLEO NA PISTA

Será instituída penalização por veículo de competição que sujar a pista: Na primeira vez, multa correspondente à 2,0 UPs; na segunda vez multa correspondente a 5,0 Ups; na terceira vez, a exclusão do piloto da prova. Esta sujeira poderá ser causada por meio de óleo, água do cooler, óleo do bandeirão sujo ou qualquer outro item que venha a se desprender do veículo.





Artigo 13 – AUTORIDADES DA PROVA

AUTORIDADES DA PROVA

Comissário Desportivo/Juiz	HELIO FAUSTO / SDB
Comissário Desportivo/Juiz	RYAN LAWNTANG / SDB (FIA)
Comissário Desportivo/Juiz	FERNANDO CASTRO / SDB
Comissário Desportivo/Juiz	PAULO CEZAR SILVA / FMA
Diretor de Prova	Ricardo Henrique Menezes Manzo
Vistoriador Técnico	Felipe Hypolito Adiego
Locutor do Evento	Amauri Gonçalves
Serviço Médico	P&M RESGATE eventos e remoções Ltda
Médico Responsável/CRM	Fabiano Fernandes Pereira Crm-75189/MG

Santa Luzia, 25 de Março de 2019.

SUPER DRIFT BRASIL - SDB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA

